

# GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA N° 1.552, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAREM TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2024 DA SECRETARIA DE SAÚDE.

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 1720/2025, protocolado sob o n° 7547, de 04 de novembro de 2025,

#### RESOLVE:

Art.1º Ficam designados os servidores, como fiscal titular e fiscal suplente, do Termo de Convênio nº 01/2024, Processo Administrativo nº 591100/2023, firmado com a Sociedade Beneficente São Camilo — Hospital São Marcos (CNPJ nº 60.975.737/0020-14), cujo objeto é a transferência de recursos financeiros, para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, que serão utilizados para garantir o custeio de filmes e contraste radiológicos, abastecimento e locação de oxigênio, e fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), popularmente conhecido como gás de cozinha, com a finalidade de manter o fornecimento de itens essenciais para o funcionamento e assistência adequada aos pacientes, acompanhantes e colaboradores do Hospital São Marcos, nos termos do Plano de Trabalho, conforme segue:

# Fiscal do Termo de Convênio

Titular: Lidiane Martins dos Santos, Mat. 151592, Ensino Médio Completo Suplente: Laiani Costa Silva, Mat. 151790, Ensino Superior Completo

## Gestor do Termo de Convênio

Titular: Celso Ruela Albino, Mat. 151551, Ensino Superior Completo

Suplente: Fábio Marconsini de Souza, Mat. 151678, Ensino Superior

 ${\tt Completo}$ 

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 10 de novembro de 2025.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito

